



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2435-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE MESTRE QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247613-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Mestre de Artes de Educação, obtido por *Antônio Lopes Mouta* junto ao Institute of Education da University of London-Inglaterra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor